



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 3 DE JUNHO DE 2020
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/19)
(VEREADOR RODRIGO GOULART – PSD)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Salva de Prata à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 3 de junho de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 3 de junho de 2020.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar